



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 123
Disponibilização: 28/06/2024
Publicação: 01/07/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº166/2024

Averbação de Tempo de Contribuição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos do Parecer PB-SLP nº [4368788](#) e da Decisão PB-DSA nº [4384732](#), que versam sobre averbação de tempo de contribuição, de interesse do servidor abaixo indicado, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0002139-19.2024.4.05.7400, relacionado ao de nº 0002451-29.2023.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Averbação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 56.408/2023, referente ao período compreendido entre 13/10/1995 e 31/12/1996, que totaliza, de acordo com aquela CTC, 446 dias, correspondente a 1 ano, 2 meses e 21 dias, com a respectiva Relação de Remunerações de Contribuições, devidamente homologada pelo Presidente do IPSEM (doc. [4342994](#)), de interesse do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula PB213, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como para fins de (re)cálculo do Benefício Especial de que trata o Processo Administrativo nº 0000229-30.2019.4.05.7400, relacionado a este.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 28/06/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4387629** e o código CRC **3BE474FE**.
